

### **Deliberação n.º 4/CG/2019**

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho normativo n.º 1-C/2017 de 19 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 80 de 24 de abril de 2017, o Conselho Geral, na reunião realizada a 24 de junho de 2019, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovar a ratificação da participação da Universidade de Aveiro no Fórum Oceano-Associação da Economia do Mar.

Para que possa produzir efeitos imediatos, e em conformidade com o disposto no nº 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao Ponto oito da Ordem de Trabalhos, da reunião de 24 de junho de 2019.

Universidade de Aveiro, 24 de junho de 2019

O Presidente do Conselho Geral,

---

Eduardo Marçal Grilo

O Secretário do Conselho Geral,

---

Vítor Miguel Castanheira dos Santos